



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Diretoria de Ensino
Av. Senador Salgado Filho 7.000, Bairro Querência, Cidade Viamão, CEP 94440-000
Telefone: 99155-2338 – www.ifrs.edu.br/viamao – E-mail: ensino@viamao.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 08, DE 10 DE MAIO DE 2021
SOLICITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS AFINS AOS
COMPONENTES CURRICULARES DOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES, SUBSEQUENTES
E SUPERIORES EM TECNOLOGIA DO CAMPUS VIAMÃO DO IFRS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus* Viamão, de acordo com a Resolução nº 083, de 28 de julho de 2010, com a Resolução nº 046 (Organização Didática do IFRS), de 08 de maio de 2015 e com as normas internas do *Campus*, torna público, através do presente edital, a abertura das inscrições para a Certificação de Conhecimentos (Conhecimento Prévio) para os componentes curriculares dos Cursos Técnicos Subsequentes (Administração, Serviços Públicos, Cooperativismo, Meio Ambiente), do Curso Técnico Concomitante em Meio Ambiente, e dos Cursos Superiores em Tecnologia (Gestão Ambiental e Processos Gerenciais).

Art.1º Os alunos poderão solicitar a Certificação de Conhecimentos, inclusive de componentes curriculares que se referem a outros semestres letivos, que não o atual (em curso) que compõem a grade curricular de seus respectivos cursos. Os Projetos Pedagógicos de Curso podem ser acessados no site do *Campus* Viamão na internet: <https://ifrs.edu.br/viamao/cursos>.

1. DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a avaliação de Certificação de Conhecimentos deverão ser solicitadas através do preenchimento de formulário on-line específico, disponibilizado em <https://ifrs.edu.br/viamao/ensino/registros-academicos/formularios>, no período de **10/05/2021 a 21/05/2021**.

1.1. CRONOGRAMA:

DATA E HORA	ATIVIDADE	LOCAL
10/05/2021 a 21/05/2021	Período de inscrições	Formulário on-line disponibilizado junto ao site institucional
25/05/2021	Homologação das inscrições, divulgação do calendário e formatos de avaliações	Publicação no site institucional

31/05/2021 a 04/06/2021	Realização das avaliações	De acordo com cronograma a ser publicado no site, e enviado por e-mail aos estudantes com solicitação homologada
07/06/2021	Publicação dos resultados	Publicação no site institucional

2. DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1. Para efetivar a inscrição, o acadêmico interessado deverá realizar a solicitação através do preenchimento de formulário *on-line* específico, disponibilizado em <https://ifrs.edu.br/viamao/ensino/registros-academicos/formularios>, no período de 10/05/2021 a 21/05/2021, indicando o componente curricular para a qual deseja realizar avaliação.

2.2. Para cada formulário preenchido deverá ser solicitada a certificação em apenas 01 (um) único componente curricular. **Exemplo:** Se são 03 componentes para qual se solicita certificação de conhecimentos, deverão ser preenchidos 03 formulários *on-line*, um para cada componente curricular.

2.3. As solicitações de certificação de conhecimentos deverão vir acompanhadas de documentos que comprovem o conhecimento e experiência nos conhecimentos afins aos componentes curriculares para os quais foi solicitada a certificação. Estes documentos deverão ser anexados de forma digitalizada, em formato pdf ou jpeg, junto a cada formulário. Estes documentos devem apresentar boas condições de visibilidade para conferência posterior.

3. DOS COMPONENTES CURRICULARES

3.1. São objetos de pleito os componentes curriculares integrantes da matriz curricular do curso em que o aluno estiver matriculado, no semestre em curso e mesmo de componentes curriculares a serem cursados em semestres posteriores, junto ao *Campus Viamão*, exceto Seminários, Estágio e Relatório de Estágio (TCC).

3.2. Não poderão ser objeto de Avaliação de Conhecimento Prévio os componentes curriculares em que os solicitantes foram reprovados.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deferidas pela Diretoria de Ensino serão homologadas e publicadas no dia **25 de maio de 2021**, no site do *Campus Viamão*, de acordo com o Cronograma (item 1.1) do presente Edital.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. A certificação de conhecimentos dar-se-á mediante a aplicação de instrumento de avaliação realizada por um professor da área, ao qual caberá emitir parecer conclusivo sobre o pleito.

5.2. O professor da área deverá encaminhar ao Coordenador de Curso o resultado do processo de avaliação e toda documentação correspondente. O Coordenador de Curso, por sua vez, encaminhará o resultado final da avaliação para a Coordenadoria de Registros

Acadêmicos, que registrará o mesmo no sistema acadêmico no caso de aprovação.

6. DO CONTEÚDO E DA AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação deverá abranger o conteúdo teórico e prático constante na ementa da disciplina, utilizando como referência o Plano de Curso e o Plano de Ensino.

6.2. Nas avaliações, deverão constar os critérios de correção, tempo de duração e o valor de cada questão ou atividade.

7. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

7.1. **As avaliações ocorrerão entre os dias 31/05/2021 a 04/06/2021**, de acordo com cronograma a ser publicado juntamente à homologação das inscrições no dia **25 de maio de 2021**, e estará disponível a partir desta data no *site* do *Campus* Viamão.

7.1.1. É de responsabilidade de cada aluno requerente observar a data, horário de avaliações e formas de acesso, por ocasião da homologação das inscrições.

7.2. No caso do uso de ambientes virtuais: o aluno que não acessar a sala virtual de avaliação no horário estabelecido, não poderá requerer período especial para nova aplicação da avaliação.

7.3. Os horários e salas virtuais estabelecidos para as avaliações poderão sofrer alterações, que deverão ser comunicadas previamente aos alunos que solicitaram Certificação de Conhecimentos através dos formulários *on-line*.

8. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

8.1. Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), em cada uma das avaliações realizadas.

8.2. Os alunos que não obtiverem aprovação deverão cursar regularmente o componente curricular para integralização do Curso.

8.3. Os resultados das avaliações serão publicados no dia **07 de junho de 2021**, no *site* do *Campus* Viamão e registrados no histórico escolar do aluno: <https://ifrs.edu.br/viamao/ensino/registros-academicos/editais>.

8.4. A data de publicação dos resultados das avaliações no *site* do *Campus* Viamão também poderá sofrer alteração, conforme ocorram alterações no cronograma de realização das provas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Direção de Ensino.

Viamão, 10 de maio de 2021.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS
Portaria nº 163/2020

(O documento original encontra-se assinado no Gabinete da Direção-Geral.)